



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: E. A. BRANDÃO - BRINDES - ME.

OBJETO: aquisição de 160 (cento e sessenta) relógios de parede personalizados para o SCFV - Projeto Conviver, destinado a festividade do Dia das Mães do ano de 2023, conforme descrição no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(03) 04.004.08.241.0019.2038.3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ **4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).**

PRAZO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. EDENILSON APARECIDO BRANDÃO, da empresa E. A. BRANDÃO - BRINDES - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: GALINDO & OLIVEIRA LTDA - ME.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de torneiras com filtro para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino do município de Anaurilândia/MS, conforme quantidade e descrição no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(96) 01.007.12.361.0008.2016.4490.52.00.00.00

(117) 01.007.12.365.0008.2017.4490.52.00.00.00

(126) 01.007.12.365.0008.2018.4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 2.412,90 (Dois mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. WILLIAN DE OLIVEIRA GALINDO, da empresa GALINDO & OLIVEIRA LTDA - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - ME.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de bebedouros industriais em aço inox para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino do município de Anaurilândia/MS, conforme quantidade e descrição no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(96) 01.007.12.361.0008.2016.4490.52.00.00.00

(117) 01.007.12.365.0008.2017.4490.52.00.00.00

(126) 01.007.12.365.0008.2018.4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 12.767,00 (Doze mil setecentos e sessenta e sete reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. LOANA DE ALMEIDA, da empresa L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - ME.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2023
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: aquisição de material de consumo para o laboratório municipal de exames e análises clínicas, utilizados em atendimento aos variados exames solicitados pelos profissionais de saúde que atendem na rede pública municipal de saúde conforme quantidade e descrição no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(30) 02.013.10.302.0015.2029.3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 1.774,14 (Um mil setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sra. MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO, da empresa DIAGNOLAB LABORATÓRIOS LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2023
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: aquisição de material de consumo para o laboratório municipal de exames e análises clínicas, utilizados em atendimento aos variados exames solicitados pelos profissionais de saúde que atendem na rede pública municipal de saúde conforme quantidade e descrição no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(30) 02.013.10.302.0015.2029.3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 2.119,91 (Dois mil cento e dezenove reais e noventa e um centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sra. ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, da empresa FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA .

OBJETO: aquisição de material de consumo para o laboratório municipal de exames e análises clínicas, utilizados em atendimento aos variados exames solicitados pelos profissionais de saúde que atendem na rede pública municipal de saúde conforme quantidade e descrição no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(30) 02.013.10.302.0015.2029.3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 1.953,00 (Um mil novecentos e cinquenta e três reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. VALTER BRUNO, da empresa M.S. DIAGNÓSTICA LTDA .



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: EDER DOS SANTOS 73751146172 – MEI.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de segurança e extintores para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(91) 01.007.12.361.0008.2016.3390.30.00.00.00

(94) 01.007.12.361.0008.2016.3390.39.00.00.00

(112) 01.007.12.361.0008.2017.3390.30.00.00.00

(115) 01.007.12.365.0008.2017.3390.39.00.00.00

(121) 01.007.12.365.0008.2018.3390.30.00.00.00

(124) 01.007.12.365.0008.2018.3390.39.00.00.00

VALOR: R\$ 11.140,00 (Onze mil cento e quarenta reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. EDER DOS SANTOS, da empresa EDER DOS SANTOS 73751146172 – MEI.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2023
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: SALA DOS MÚSICOS INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS EIRELI.

OBJETO: aquisição de materiais para acessórios a fim de atender as demandas da Banda Municipal Professor Ezequiel Balbino, conforme descrição e quantidade no termo de referência - Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(134) 01.007.13.392.0005.2085-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. GILBERTO JOSÉ MASSAMBANI, da empresa SALA DOS MÚSICOS INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS EIRELI.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15 /2023

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de 03 (três) impressoras multifuncionais, para uma franquia mensal de 5000 (cinco mil) páginas mensais, incluindo manutenção total dos equipamentos (assistência, reposição de peças e fornecimentos de material, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos – 3390.39.12.00.00

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: 5.885,04 (cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Valor Mensal: R\$ 490,42 (quatrocentos e noventa reais, quarenta e dois centavos)

Do Prazo: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Data de assinatura: 26/05/2023.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta das empresas: **a) PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 09.156.080/0001-43, com sede na Avenida Brasil, nº 1064, Bairro Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79.770-000, para a aquisição de 01 (um) motosserra MS 382 50cm/16 36RS para a Secretária Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme descrição no termo de referência - Anexo I, no valor de R\$ 4.259,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais); **b) G.R. DOS SANTOS MODESTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 05.200.490/0001-93, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 1015, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, na cidade de Anaurilândia/MS, para a aquisição de 01 (um) betoneira 1 traço motor monofásico 2 HP com potência de 2 CV e rotação de 26. RPM, com capacidade do tambor 400 litros, capacidade de mistura 280 litros, tensão elétrica 127V, para Secretária Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme descrição no termo de referência - Anexo I, no valor de R\$ 5.095,00 (Cinco mil e nove e cinco reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 29 de maio de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **DIONÍSIO & SOUZA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 07.268.630/0001-90, com endereço a Rua Prof. João de Lima Paes, nº 1345, Bairro Centro, em Nova Andradina/MS, CEP: 79.750-000, para a aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude, conforme descrição no Termo de Referência, no valor de R\$ 13.933,00 (treze mil novecentos e trinta e três reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 29 de maio de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS do ano de 2023, torna público que os candidatos(as) abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

Nas datas de **31** e **01** de maio de 2023, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (horário de Brasília), os candidatos deverão comparecer na Sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munido dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à Instituição de Ensino;
- II. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil, Bradesco, Banco Itaú, Banco Santander ou Next).
- III. Prova de quitação com obrigação militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

ANEXO ÚNICO

Ensino Médio / Técnico

Class	Candidato	Série	Pontuação
18º	Luis Henrique Rodrigues da Cruz	2º ano	7,31
19º	Felipe Destro Gonçalves	3º ano	7,28

Anaurilândia-MS., 30 de maio de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571



PORTARIA Nº 069/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 01 de junho de 2023, a servidora: **CÉLIA DE SOUZA VIEIRA MOREIRA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2018 a 01/02/2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 18 de maio de 2023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor(a) público municipal **NOEMIA PEREIRA DE SOUZA**, é ocupante de cargo efetivo, do quadro permanente do município, sendo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária a esse servidor(a) público municipal (**benefício nº 643.495.469-0**), a partir de **25 de abril de 2023 a 10 de julho de 2023**.

CONSIDERANDO que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor(a) público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) público municipal **NOEMIA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Coletor de Lixo, Nível I, Classe A, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos.

Art. 2º A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior terá início em **25 de abril de 2023 a 10 de julho de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS, em 19 de maio de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571



PORTARIA Nº 071/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor(a) público municipal **SEBASTIÃO LISBOA LEÃO**, é ocupante de cargo efetivo, do quadro permanente do município, sendo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária a esse servidor(a) público municipal (**benefício nº 643.531.969-7**), a partir de **28 de abril de 2023 a 13 de julho de 2023**.

CONSIDERANDO que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor(a) público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) público municipal **SEBASTIÃO LISBOA LEÃO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível III, Classe B, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior terá início em **28 de abril de 2023 a 13 de julho de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS, em 19 de maio de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571



PORTARIA Nº 072/2023


O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I – CONCEDER: À servidora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MERQUEADES, servidora do cargo permanente de Atendente Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 15 de maio de 2023 a 10 de novembro de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 19 de maio de 2023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571



PORTARIA Nº 073/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 07 de junho de 2023, a servidora: **CAROLINE JUNQUEIRA E SILVA SOARES**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Fisioterapeuta, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **01/06/2012 a 31/05/2017**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 25 de maio de 2023.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571



PORTARIA Nº 074/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 07 de junho de 2023, a servidora: **LUCIANA CAETANO DE LIMA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2008 a 01/02/2013**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 25 de maio de 2023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571



PORTARIA Nº 076/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 26 de maio de 2023, a servidora: **EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Cargo de Assistente de Administração, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **17/05/2018 a 16/05/2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 25 de maio de 2023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1571



PORTARIA Nº 077/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir da presente data, ao servidor: **JOSE DE SOUZA SANTOS**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos, no Cargo de **Pedreiro**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **13/05/2014 a 12/05/2019**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 29 de maio de 2023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110